

Finalidade

O presente documento fornece-lhe a informação fundamental sobre este produto de investimento. Não constitui um elemento de promoção comercial. A informação nele contida é exigida por lei para o ajudar a entender a natureza, os riscos, os custos e os ganhos e perdas potenciais do produto, e para o ajudar a compará-lo com outros produtos.

Produto

Nome do produto	GS Europa 2028
Identificador do Produto	ISIN: XS3454147540 WKN: GN2ZV3 Valor: 159094374
Produtor do PRIIP	Goldman Sachs Bank Europe SE (o "Emitente"), parte do The Goldman Sachs Group, Inc. (veja http://www.gspriips.eu ou ligue para +442070510418 para mais informações)
Autoridade competente	A Autoridade Alemã de Supervisão Financeira, BaFin é responsável pela supervisão da Goldman Sachs Bank Europe SE no que respeita ao presente Documento De Informação Fundamental.
Data deste documento	28 de agosto de 2026 12:28:18 Hora local de Lisboa

Está prestes a adquirir um produto que não é simples e cuja compreensão poderá ser difícil.

Em que consiste este produto?

Tipo O produto é uma *note* emitida nos termos da lei de Inglaterra. O produto é um título que vence juros, mas os juros não são garantidos e dependerão do desempenho do ativo subjacente (conforme definido abaixo).

Prazo O produto tem um prazo fixo e vencer-se-á em 24 de abril de 2028.
Objetivos O produto paga taxa de juros fixa e juros digitais que estão indexados ao desempenho do ativo subjacente (conforme definido abaixo). O que receberá no final da vigência do produto é incerto e dependerá do desempenho do EURO STOXX 50® Index (Price EUR) (o **ativo subjacente**). O produto tem prazo fixo e vencer-se-á em 24 de abril de 2028. Cada *note* tem um valor nominal de EUR 1.000. O preço de emissão é 100,00% do valor nominal. Este produto não é cotado em bolsa. A data de emissão é 22 de outubro de 2026.

Juros: Na data de pagamento de juros, o investidor receberá um juro fixo de EUR 40 por cada *note* que detenha. A data de pagamento de juros é a data que cai 6 dias úteis após a data de referência de juros. A data de referência de juros é 13 de abril de 2028.

Reembolso no vencimento:

Em 24 de abril de 2028, por cada *note* que detenha:

- Se o preço de fecho do ativo subjacente em 13 de abril 2028 for, pelo menos, igual ao preço de referência inicial do ativo subjacente, receberá EUR 1.001,00; ou
- Caso contrário, receberá EUR 1.000,00.

O preço de referência inicial do ativo subjacente é o preço de fecho em 22 de outubro de 2026.

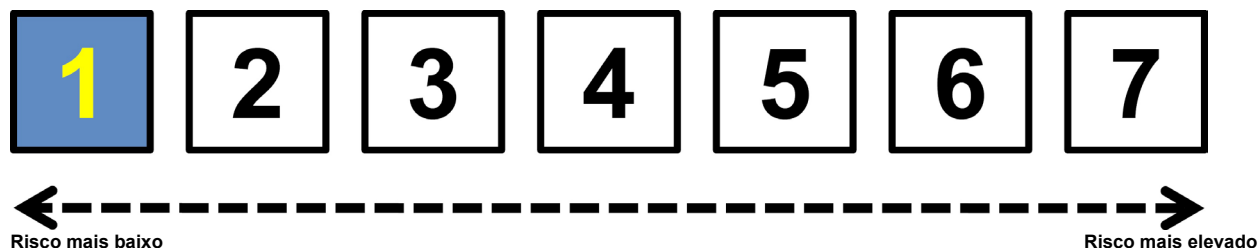
Os termos e condições do produto também preveem, caso ocorram certos eventos excecionais, que (1) poderão ser efetuados ajustamentos ao produto, e/ou (2) o emitente do produto poderá cancelar o produto antecipadamente. Estes eventos são especificados nos termos do produto e relacionam-se principalmente com o ativo subjacente, o produto e o respetivo produtor. O retorno (se algum) que receberá no caso de reembolso antecipado será provavelmente diferente dos cenários descritos acima e pode ser inferior ao valor investido.

Tipo de investidor não profissional ao qual se destina O produto destina-se a investidores não profissionais que:

- tenham a capacidade de tomar uma decisão de investimento informada através de conhecimento e compreensão suficientes do produto e dos respetivos riscos e recompensas específicos, com experiência em investimentos e/ou detenção de produtos semelhantes que oferecem exposição de mercado idêntica;
- procurem rendimento, tenham a expectativa de que a flutuação do ativo subjacente se comporte de forma a gerar um retorno favorável e tenham um horizonte de investimento igual ao do período de detenção recomendado indicado abaixo;
- aceitem o risco de que o emitente possa deixar de pagar ou de cumprir as suas obrigações decorrentes do produto, mas que, fora isso, não estejam em condições de suportar qualquer perda do seu investimento;
- estejam dispostos a aceitar um nível de risco para obter retornos potenciais consistente com o indicador sumário de risco apresentado abaixo; e
- estejam a recorrer a aconselhamento profissional.

Quais são os riscos e qual poderá ser o meu retorno?

Indicador de risco





O indicador de risco pressupõe que mantenha o produto até 24 de abril de 2028. O risco efetivo pode variar significativamente se resgatar o investimento numa fase inicial, podendo receber um montante inferior. Poderá não conseguir liquidar antecipadamente o produto. Poderá ter de pagar custos adicionais significativos em caso de liquidação antecipada.

O indicador sumário de risco constitui uma orientação sobre o nível de risco deste produto quando comparado com outros produtos. Mostra a probabilidade de o produto sofrer perdas financeiras no futuro, em virtude de flutuações dos mercados ou da nossa incapacidade para pagar a sua retribuição.

Classificamos este produto na categoria 1 numa escala de 1 a 7, que corresponde à categoria de risco mais baixa. Este indicador tem em consideração dois elementos: (1) risco de mercado - as possíveis perdas resultantes do desempenho futuro são avaliadas com um nível muito baixo; e (2) risco de crédito - é muito improvável que as condições de mercado desfavoráveis tenham impacto na nossa capacidade para pagar a sua retribuição.

Terá o direito de receber, no mínimo, 100,00% do valor nominal do produto. Os eventuais montantes acima deste e qualquer retorno adicional dependem do comportamento futuro do mercado e são incertos. Contudo, esta proteção contra o comportamento futuro do mercado não é aplicável se liquidar o produto antes de 24 de abril de 2028. Se não pudermos pagar-lhe o que é devido, poderá perder todo o seu investimento.

A inflação desgasta o valor de compra do dinheiro ao longo do tempo e isto pode resultar no declínio em termos reais de qualquer capital reembolsado ou juros que possam ser pagos ao abrigo do investimento.

O que irá receber deste produto depende do desempenho futuro do mercado. A evolução do mercado no futuro é incerta e não pode ser prevista com precisão.

Os cenários apresentados representam ilustrações com base em resultados do passado e com base em certos pressupostos. Os mercados poderão evoluir de forma muito diferente no futuro.

Período de detenção recomendado:		1 ano e 6 meses	
Exemplo de investimento:		EUR 10,000.00	
Cenários		Se sair após 1 ano	Se sair após 1 ano e 6 meses (Período de detenção recomendado)
Mínimo	EUR 10.405. O retorno só é garantido se detiver o produto até à data de maturidade. Poderá perder parte ou a totalidade do seu investimento.		
Stress	Valor que poderá receber após dedução dos custos Retorno médio anual	10.022 EUR 0,2%	10.405 EUR 2,5%
Desfavorável	Valor que poderá receber após dedução dos custos Retorno médio anual	10.079 EUR 0,8%	10.405 EUR 2,5%
Moderado	Valor que poderá receber após dedução dos custos Retorno médio anual	10.091 EUR 0,9%	10.415 EUR 2,6%
Favorável	Valor que poderá receber após dedução dos custos Retorno médio anual	10.101 EUR 1,0%	10.415 EUR 2,6%

Os cenários favoráveis, moderados, desfavoráveis e de stress representam possíveis resultados que foram calculados com base em simulações utilizando o desempenho passado do ativo subjacente durante um período até 5 anos. O cenário de stress mostra o que poderá receber numa situação extrema dos mercados. Este produto não pode ser facilmente liquidado. Se sair do investimento antes do final do período de detenção recomendado não terá garantia e poderá ter de pagar custos adicionais.

Os valores apresentados incluem todos os custos do próprio produto, mas podem não incluir todas as despesas que paga ao seu consultor ou distribuidor. Os valores não têm em conta a sua situação fiscal pessoal, que pode também influenciar o montante que obterá.

O que sucede se a Goldman Sachs Bank Europe SE não puder pagar?

O investidor está exposto ao risco de o Emitente não conseguir cumprir as suas obrigações relativamente ao produto – por exemplo, em caso de insolvência (incapacidade de pagamento/sobre-endividamento) ou de uma ordem administrativa de medidas de resolução. Em caso de crise do Emitente, tal ordem também pode ser emitida por uma autoridade de resolução no período que antecede um processo de insolvência. Assim, a autoridade de resolução tem amplos poderes de intervenção. Entre outras coisas, pode reduzir a zero os direitos dos investidores, cancelar o produto ou convertê-lo em ações do Emitente e suspender os direitos dos investidores. É possível a perda total do capital investido. O produto é um instrumento de dívida e, como tal, não está coberto por qualquer sistema de proteção de depósitos.

Quais são os custos?

A pessoa que lhe vende este produto ou lhe presta aconselhamento sobre o mesmo pode cobrar-lhe outros custos. Nesse caso, essa pessoa fornecer-lhe-á informações sobre os referidos custos e o impacto dos mesmos sobre o seu investimento.

Custos ao longo do tempo Os quadros mostram os valores que são retirados ao seu investimento para cobrir diferentes tipos de custos. Estes valores dependem do montante que investiu e do tempo que deteve o produto. Os valores aqui apresentados são representações baseadas no exemplo de valores de investimento e em diferentes períodos de investimento.

Assumimos que:

- No primeiro ano receberá o valor investido (0% de retorno anual). Para os outros períodos de detenção assumimos que o desempenho do produto será como no cenário moderado.
- São investidos EUR 10.000.00

	Se sair após 1 ano	Se sair após 1 ano e 6 meses
Total dos custos	EUR 235	EUR 135
Impacto dos custos anuais*	2,4%	0,9% em cada ano

*Isto ilustra como os custos reduzem o seu retorno do investimento em cada ano durante o período de detenção. Por exemplo, mostra que, se sair no período de detenção recomendado, o seu retorno médio anual projetado será de 3,5% antes dos custos e 2,6% após os custos.

Poderemos dividir parte dos custos com a pessoa que lhe vende este produto para cobrir os serviços que lhe são prestados. Essa pessoa irá informá-lo do montante em questão.

Composição de custos

	Custos fixos à entrada e saída	Se sair após 1 ano
Custos de entrada	1,4% do valor que paga quando entra neste investimento. Estes custos já estão incluídos no preço que paga.	EUR 135
Custos de saída	1,0% do seu investimento antes de lhe ser pago. Estes custos já estão incluídos no preço que recebe e apenas são incorridos se sair antes da data de maturidade. Caso detiver o produto até à maturidade, não serão cobrados custos de saída.	EUR 100

Por quanto tempo devo manter o produto? E posso fazer mobilizações antecipadas de capital?

Período de detenção recomendado: 1 ano e 6 meses

O período de detenção recomendado para o produto é de 1 ano e 6 meses, sendo o produto concebido para ser mantido até ao vencimento; contudo, o produto pode ser reembolsado antecipadamente devido a um evento extraordinário. O investidor não tem o direito contratual de cancelar o produto antes do respetivo vencimento. O produtor não está vinculado a qualquer obrigação de transacionar o produto em mercado secundário, mas pode decidir caso a caso recomprar o produto antes do vencimento. Nestas circunstâncias, o preço cotado refletirá um diferencial entre preços de compra e venda e quaisquer custos associados à dissolução dos acordos de cobertura (hedging) do produtor relacionados com o produto. Além disso, a pessoa que lhe vendeu o produto poderá cobrar taxas de corretagem quando vender o produto.

Como posso apresentar queixa?

Qualquer queixa relativa à pessoa que aconselha ou vende o produto (tal como o seu intermediário) pode ser submetida diretamente a essa pessoa. Queixas sobre o produto e/ou a conduta do produtor do produto podem ser apresentadas de acordo com as etapas estabelecidas em <http://www.gspriips.eu>. As queixas também podem ser endereçadas por escrito a Goldman Sachs Bank Europe SE, Marienforum, Taunusanlage, 9-10 60329 Frankfurt am Main, Deutschland / Germany ou podem ser enviadas por correio eletrónico para gs-eq-priip-kid-compliance@gs.com.

Outras informações relevantes

Qualquer documentação adicional em relação ao produto, em particular, a documentação do programa de emissão, quaisquer suplementos e os termos do produto estão disponíveis gratuitamente com o produtor do produto mediante solicitação. Quando o produto é emitido de acordo com o Regulamento de Prospeto da UE (Regulamento (UE) 2017/1129, conforme alterado) ou o Regulamento de Prospeto do Reino Unido (Regulamento (UE) 2017/1129 conforme faz parte do direito interno britânico em virtude do Ato da União Europeia (Saída) 2018 e dos regulamentos nele estabelecidos, conforme alterado), conforme aplicável, tal documentação também estará disponível conforme descrito em <http://www.gspriips.eu>.